

Edital

**CONCURSO
VESTIBULAR
AGENDADO
2020.1**

**CENTRO EDUCACIONAL
DE ENSINO SUPERIOR DE
PATOS LTDACENTRO
UNIVERSITÁRIO
DE PATOS - UNIFIP**

O Presidente do Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de **30 de outubro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**, as inscrições para o **Concurso Vestibular Agendado 2020-1** de acesso a Cursos de Graduação em Odontologia e Psicologia mantidos pelas Faculdades Integradas de Patos, Unidade de Campina Grande, referente ao período letivo 2020.1. Ambos os cursos funcionarão nos turnos matutino e noturno.

A FIP/Campina Grande funciona na Avenida Floriano Peixoto, nº 3333, bairro Santa Rosa, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

1. Das vagas

Os Cursos e número de vagas a serem ofertadas no **Concurso Vestibular Agendado UNIFIP 2020.1** constam no Quadro abaixo.

Cursos	Turno	Data das Provas/Vagas	Data das Provas/Vagas	Data das Provas/Vagas	Data das Provas/Vagas	Data das Provas/Vagas
Odontologia	Matutino	01/12/2019(10 V.)	15/12/2019(10 V.)	12/01/2020(10 V.)	26/01/2020(10 V.)	09/02/2020(10 V.)
	Noturno	01/12/2019(10 V.)	15/12/2019(10 V.)	12/01/2020(10 V.)	26/01/2020(10 V.)	09/02/2020(10 V.)
Psicologia	Matutino	01/12/2019(10 V.)	15/12/2019(10 V.)	12/01/2020(10 V.)	26/01/2020(10 V.)	09/02/2020(10 V.)
	Noturno	01/12/2019(15 V.)	15/12/2019(15 V.)	12/01/2020(15 V.)	26/01/2020(15 V.)	09/02/2020(15 V.)

2. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas online, através do endereço eletrônico www.unifip.edu.br.

No ato da inscrição, o candidato deverá agendar a realização de seu exame no período de **30 de outubro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020**.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

3. Do valor das inscrições

Para inscrever-se no **Concurso Vestibular Agendado 2020-1**, o candidato pagará uma taxa no valor de R\$ 100,00 (para todos os cursos), por meio de boleto que será gerado após o candidato fazer a inscrição. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento.

4. Das datas das provas

As provas do **Concurso Vestibular Agendado 2020-1** serão realizadas em cinco datas diferentes. O candidato pode agendar uma destas datas para fazer as provas, entretanto, deve estar atento ao seguinte calendário das inscrições:

- Para quem agendar as provas para o **dia 01/12/2019** as inscrições poderão ser feitas de **30 de outubro de 2019 até 27 de novembro de 2019**.
- Para quem agendar as provas para o **dia 15/12/2019**: as inscrições poderão ser feitas de **30 de outubro de 2019 até 11 de dezembro de 2019**.
- Para quem agendar as provas para o **dia 12/01/2020**: as inscrições poderão ser feitas de **30 de outubro de 2019 até 08 de janeiro de 2020**.
- Para quem agendar as provas para o **dia 26/01/2020**: as inscrições poderão ser feitas de **30 de outubro de 2019 até 22 de janeiro de 2020**.
- Para quem agendar as provas para o **dia 09/02/2020**: as inscrições poderão ser feitas de **30 de outubro de 2019 até 05 de fevereiro de 2020**.

5. Das Provas

As provas do **Concurso Vestibular Agendado 2020-1**, composta por 50 questões, são elaboradas sob a forma de múltipla escolha, com exceção da Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, para todos os cursos, que apresenta uma parte discursiva - a Redação; as provas versarão sobre conteúdos curriculares do Ensino Médio (Lei 9.394/96). Conhecimento de Língua Portuguesa (Linguagem, Literatura Brasileira e Redação), Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), Física, Química, Biologia, Matemática e Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia).

6. Do Manual do Candidato

O Manual do Candidato, parte integrante deste Edital, contém normas e procedimentos para participar do Vestibular, bem como os programas das disciplinas e está à disposição dos interessados na *homepage* das Faculdades Integradas de Patos (www.unifip.edu.br).

7. Das disposições gerais

Nos termos do Art. 44, inciso II da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é condição indispensável para a matrícula a exibição da prova de escolaridade do Ensino Médio, anulando-se a aprovação, e desclassificando-se o candidato que não apresentar por ocasião da formalização da matrícula.

A Instituição se reserva o direito de não oferecer vagas para os Cursos que não formarem turma com, pelo menos, 50% das vagas ofertadas. Caso isso ocorra, os candidatos receberão o valor pago na inscrição.

O resultado do **Concurso Vestibular Agendado 2020-1** será válido apenas para o primeiro período letivo de 2020, e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

Qualquer dúvida relacionada ao Concurso Vestibular Agendado 2020.1, entrar em contato por meio do telefone (83) 3421-3743 ou pelo e-mail coordenacaoacademica@fiponline.edu.br.